



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.647/2023

**CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CONSIDERANDO o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO Lei Municipal n.º 607/2008 e Lei Municipal 768/2019 e Resolução CONANDA n.º 231/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o período de desincompatibilização do servidor efetivo **DIVINO PEREIRA BRITO**, agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, de 01 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

§ 1º - O servidor mencionado no caput está concorrendo as eleições do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 01/08/2023

Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: AD2E88D5

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011